



## Indicação Nº 2857/2026

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizada a limpeza e retirada de móveis e lixos descartados de forma indevida no piscinão do Suburbano, localizado atrás da E.E. Professor José Sérgio Pereira, no bairro Parque Suburbano.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente providencie a limpeza e a retirada de móveis, entulhos e demais resíduos descartados irregularmente no piscinão do Suburbano, situado atrás da E.E. Professor José Sérgio Pereira, no bairro Parque Suburbano.

Moradores relatam que o local tem sido utilizado para descarte irregular de lixo e móveis inservíveis, causando acúmulo de resíduos e agravando as condições sanitárias da área.

### Justificativa



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a limpeza e retirada de resíduos descartados de forma indevida no piscinão do Suburbano, importante equipamento de drenagem urbana localizado no bairro Parque Suburbano.

O acúmulo de lixo e móveis no local compromete o funcionamento adequado do sistema de escoamento de águas pluviais, podendo ocasionar entupimentos e enchentes, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A situação também representa risco à saúde pública e causa impactos ambientais, exigindo ação imediata do Poder Público para restabelecer as condições adequadas do espaço.

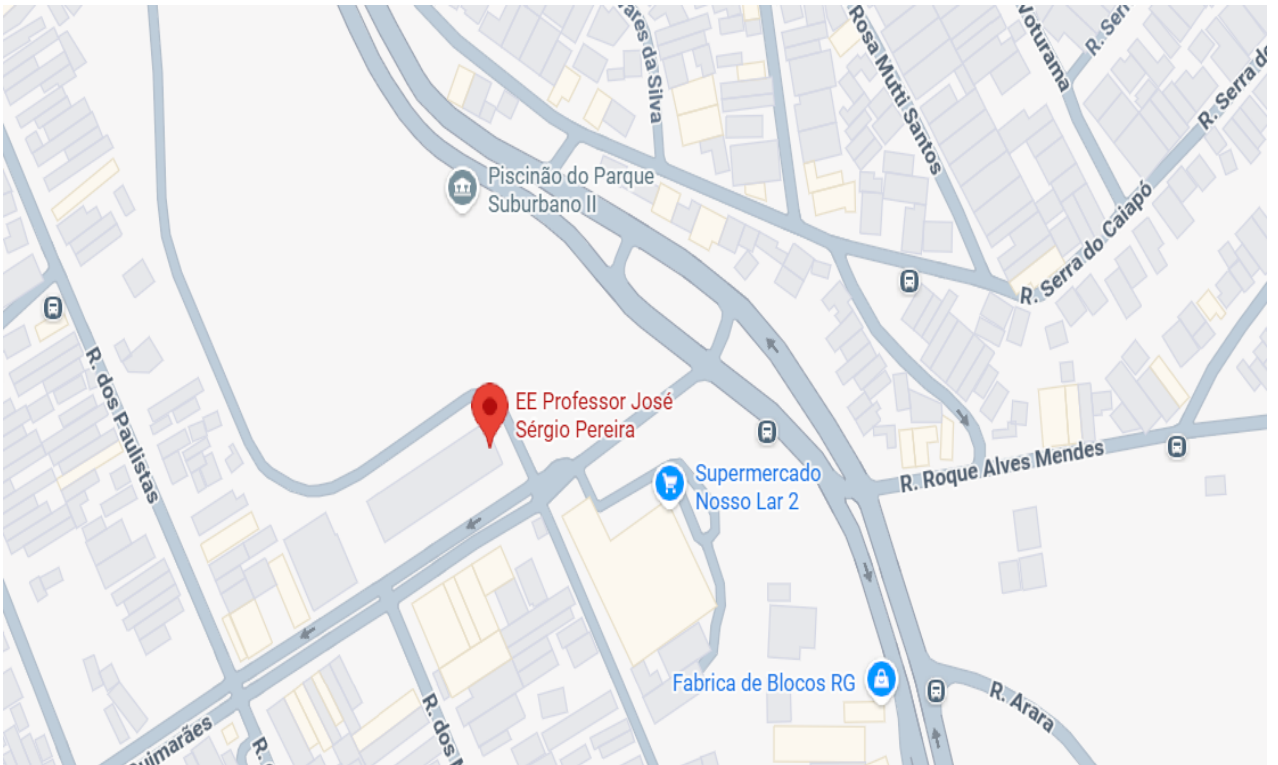
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para a limpeza e retirada dos materiais descartados irregularmente no referido local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de fevereiro de 2026.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2857/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/02/2026. PROTOCOLO 6257/2026 - 23/02/2026 17:37 - Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: 47P7-39ZD-AH29-71J9





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=47P739ZDAH2971J9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 47P7-39ZD-AH29-71J9**

